



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 58/2022

**CONSIDERANDO** que, o contrato nº 03/2022 em conformidade da tomada de preços n.01/2021, processo administrativo 15.997/21 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e a Empresa ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J Nº 47.218.979/0001-32, que dispõe sobre EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM VIAS do Bairro Parque Piratininga, Itaquaquecetuba – SP;

**CONSIDERANDO** que, o referido contrato com o valor estimado em R\$ 314.255,47 (trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) será custeado por recursos destinados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional;

**CONSIDERANDO** que, o contrato assinado em 31/01/2022 até agora não teve início pelo fato do valor do orçamento para que a Caixa Econômica Federal de a ordem para o início dos serviços;

**CONSIDERANDO** que, não há nenhum impedimento para o Município para receber verbas públicas;

**CONSIDERANDO** que, não houve nenhuma resposta por parte da União a essa Casa de leis sobre a estimativa do depósito do valor do contrato.

**REQUEIRO Á MESA** que após observadas as formalidades regimentais que seja oficiado o Ministério do Desenvolvimento Regional e o TCU Tribunal de Contas da União, no sentido de que providenciem junto à Caixa Econômica Federal o depósito do valor do contrato, para que as obras sejam iniciadas em caráter de urgência e nos informe qual é a estimativa para o depósito do valor do contrato.

Requeiro que posteriormente seja enviado cópia da presente propositura para o Excelentíssimo Sr. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro e para o Excelentíssimo Sr. Prefeito de Itaquaquecetuba Dr. Eduardo Boigues Queros,



# **Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

**Estado de São Paulo**

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação atendera as justas reivindicações da população, que reclamam dos transtornos causados pelo desgaste das vias, necessitando em caráter de urgência a manutenção, e ainda tempo de espera causa uma sensação de descrédito na população, sendo que no mesmo bairro recursos destinados pelo Governo Federal, teve a espera de quase um ano para o depósito de 20% do valor do contrato, atrasando muito o início da obra, e os temem que o mesmo aconteça, com o referido contrato.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 20 de junho de 2022.

**Edson de Souza Moura**  
Vereador - PL

Pugão  
263



PREFEITURA DE  
**ITAQUAQUECETUBA**  
RECONSTRUÇÃO DA NOVA CIDADE ATRAVÉS DA NOVA GESTÃO

**TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA E A EMPRESA ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA., TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM VIAS DO BAIRRO DO PIRATININGA.**

**Tomada de Preços nº 01/21**  
Processo Administrativo nº 15.997/21  
Contrato nº 03/22

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.316.600/0001-64, com sede nesta Cidade, à Avenida Vereador João Fernandes da Silva n. 283, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **MARCELO BARBOSA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.738.001-1 e do CPF nº 363.826.578-16 e de outro lado a empresa: **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. nº 47.218.979/0001-32, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.749, 5º andar, Conjunto 56, Pinheiros, São Paulo - SP, neste ato representado pelo Sr. **EDWIN RODRIGUES FLORES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.088.008-SSP/SP e do CPF nº 004.256.618-57, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Obriga-se a **CONTRATADA**, na forma deste contrato a executar os serviços, na conformidade da Tomada de Preços nº 01/21, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os serviços de que trata a cláusula anterior serão de execução de obras de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga, conforme planilha de serviços e preços unitários e cronograma físico-financeiro os quais doravante passam a fazer parte integrante deste Termo Contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pela efetiva execução dos serviços, os preços apresentados na proposta a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização  
Departamento de Compras e Licitações  
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 53, 2º andar - Vila Virgínia  
Email: eletronic@itaquaquetuba.sp.gov.br  
Telefone: 11 4642-1531

**CLÁUSULA QUARTA** - Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA conforme medições executadas em períodos mensais, com base na planilha de serviços executados e em conformidade com o cronograma físico-financeiro, para ocorrer o pagamento 15 (quinze) dias, contados da data da nota fiscal dos serviços executados e devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras.

**CLÁUSULA QUINTA** - Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados no período de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da Ordem de Execução dos Serviços.

**CLÁUSULA SEXTA** - A fiscalização dos serviços oriundos do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

Parágrafo Único - A fiscalização da execução dos serviços objeto do presente ajuste, será exercida por Rodrigo Santos do Nascimento, Secretário Municipal Adjunto de Obras, CPF nº 345.245.788-54, CREA/SP nº 5063522941, e-mail profissional: [semo@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:semo@itaquaquecetuba.sp.gov.br) e e-mail pessoal: [semoitaqua@gmail.com](mailto:semoitaqua@gmail.com).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As despesas decorrentes deste ajuste correrão por conta de recurso proveniente do Governo Federal e próprio, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal são: Despesa 838: 24.01.00.4490.51.00.15.451.5003.1038 e Despesa 834: 24.01.00.4490.51.00.15.451.5003.1038.

**CLÁUSULA OITAVA** - Alterações às cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de simples aditamentos de comum acordo entre as partes, sempre por escrito.

**CLÁUSULA NONA** - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados a Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito à receber, em favor da Contratante:

Parágrafo Primeiro - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na execução dos serviços, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

Parágrafo Segundo - De 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 3.988, de 25 de maio de 1995.

Parágrafo Terceiro - Advertência pelo descumprimento das obrigações assumidas e o não atendimento das determinações do representante da

Secretaria Municipal de Administração e Modernização  
Departamento de Compras e Licitações  
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 53, 2º andar - Vila Virgínia  
Email: [eletronico@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:eletronico@itaquaquecetuba.sp.gov.br)  
Telefone: 11 4642-1531

  
2

265

Contratante para regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ser aplicada pelo Secretário competente, garantida prévia defesa.

Parágrafo Quarto – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de até 02 (dois) anos, no caso de reincidência nas faltas e inexecução do contrato que importe em prejuízo ao serviço público.

Parágrafo Quinto – Declaração de inidoneidade, nos termos do disposto no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Sexto – Os valores referentes ao ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura em razão da inexecução ou rescisão contratual com base no artigo 78, inciso I a IV da Lei de Licitações, serão estabelecidas em função da gravidade dos prejuízos e aplicadas pelo Secretário Municipal de Administração e Modernização.

**CLÁUSULA DEZ** – A contratada obriga-se a manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA ONZE** - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito. Fica à critério da CONTRATANTE, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo único - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

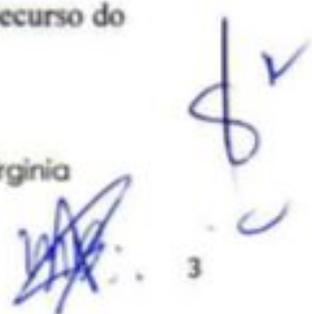
**CLÁUSULA DOZE** - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

**CLÁUSULA TREZE** - O objeto do presente contrato será recebido provisória e definitivamente, nos termos do disposto no artigo 73, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável de fiscalização dos serviços, mediante termo circunstanciado, assinado entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo O objeto será recebido definitivamente, por servidor, ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, após o decurso do prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização  
Departamento de Compras e Licitações  
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 53, 2º andar – Vila Virginia  
Email: [eletronico@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:eletronico@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
Telefone: 11 4642-1531





PREFEITURA DE

**ITAQUAQUECETUBA**

ESTRADA VEREADOR JOÃO FERNANDES DA SILVA, 53 - VILA VIRGINIA - SP

266

Parágrafo Terceiro - A administração rejeitará no todo ou em parte, serviços em desacordo com o contrato.

**CLÁUSULA QUATORZE** - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 314.255,47 (trezentos e catorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINZE** - Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Itaquaquecetuba, para dirimir questões que possam resultar deste contrato e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

E por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

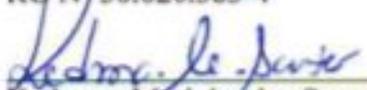
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, 27 de janeiro de 2.022, 461º da Fundação da Cidade e 68º de sua Emancipação Político-Administrativa.

  
**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

  
**ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
- Contratada -  
Data da Assinatura: 31/01/22

TESTEMUNHAS:

  
Kelly Neves  
RG Nº 30.020.383-4

  
Kedmam Marinho dos Santos  
RG Nº 34.416.126-2

Secretaria Municipal de Administração e Modernização  
Departamento de Compras e Licitações  
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 53, 2º andar – Vila Virginia  
Email: [eletronico@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:eletronico@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
Telefone: 11 4642-1531

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**CONTRATADO: ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº: 03/22**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM VIAS DO BAIRRO DO PIRATININGA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização  
Departamento de Compras e Licitações  
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 53, 2º andar – Vila Virginia  
Email: [eletronico@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:eletronico@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
Telefone: 11 4642-1531

  
  
5

268



Itaquaquecetuba, 27 de janeiro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 141.903.798-67

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: **MARIO TOYAMA**  
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Modernização  
CPF: 067.176.318-05  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Cargo: Secretário Municipal de Obras  
CPF: 363.826.578-16  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **EDWIN RODRIGUES FLORES**  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 004.256.618-57  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Cargo: Secretário Municipal de Obras  
CPF: 363.826.578-16  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Administração e Modernização  
Departamento de Compras e Licitações  
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 53, 2º andar – Vila Virginia  
Email: [eletronico@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:eletronico@itaquaquecetuba.sp.gov.br)  
Telefone: 11 4642-1531

## CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Tomada de Preços nº 01/21 – Processo Administrativo nº15.997/21 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga**

**PREZADOS SENHORES:**

A Arvek Técnica e construções Ltda situada na Rua Cardeal Arcoverde, 1749 – Bloco B – 5º andar – conjunto 56 – Pinheiros – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 47.218.979/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Edwin Rodriguez Flores, sócio – administrador, portador do RG sob número 11.088.008 – SSP/SP, apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas., nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência;

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 314.255,47 (Trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e sete centavos)**, conforme Planilha de obras e/ou Serviços anexa a esta Proposta.

Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação/proposta de preços

Condição de Pagamento: Conforme medições mensais, para correr o pagamento 15(quinze) dias, contados da data da nota fiscal dos serviços executados e devidamente atestados pela secretaria Municipal de obras.

Declaramos que nos preços apresentados estão computados todos os custos que venham a incidir direta ou indiretamente;

Os valores apresentados estão condizentes com os do mercado;

**Para adequação/ajuste de planilha foi concedido um desconto de R\$ 8,59.**

São Paulo, 04 de janeiro de 2022.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**Edwin Rodriguez Flores**  
**Sócio - Administrador**  
**CPF nº 004.256.618-57**  
**RG nº 11.088.008 SSP/SP**

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	DATA BASE (09-21-14 DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE (Respostáveis, Onerados e Serviços Complementares)	Código	Descrição	BDI ADOTADO 21,38%			Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
					Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)		
<b>1.1. SERVIÇOS DE OBRAS</b>									
1.1.1	Sub Itens	161603	M2	PLACA DE CUBA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (Identificação de Obra)	5,32	266,91	21,38%	323,96	1.684,79
1.1.2	Sub Itens	50300	M2	Demolição de Concreto e Transporte (Demolição de Pavimento de Concreto, Sarjeta ou Sarjeta)	104,64	19,01	21,38%	23,07	2.414,26
1.1.3	Sub Itens	50100	M	ARRANCO DE CARGA EM CAMBRIÃO INCLUI CARGA EM CAMBRIÃO	173,62	7,79	21,38%	9,64	1.640,86
1.1.4	Sub Itens	50100	M200M	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETA	847,56	0,83	21,38%	0,81	686,53
1.1.5	Sub Itens	50200	M200M	TRANSPORTE DE GUAS	1.407,94	0,22	21,38%	0,27	385,14
1.1.6	Sub Itens	50300	M2	Prepassagem e Transporte (Prepassagem de Pavimento Asfáltico (Profundidade até 5,0 cm))	1.814,36	6,90	21,38%	8,38	15.757,36
1.1.7	Sub Itens	50700	M200M	EXCLUSIVO TRANSPORTE AF 11/2019 TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFALTICO	15.183,56	0,15	21,38%	0,07	10.172,33
1.1.8	Sub Itens	31100	M2	ABERTURA DE CARRA ATÉ 25CM INCLUI ESCAVACÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E TREADDO DO SUB-LEITO	121,41	14,06	21,38%	17,07	2.074,15
1.1.9	Sub Itens	37.02.24	M270M	TRANSPORTE DE TAZA, CATEGORIA ATÉ 100M (Transporte de Tazas)	245,94	1,72	21,38%	2,06	514,91
<b>2.1. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>									
2.1.1	Sub Itens	90306	M3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 11/2019	19,22	113,30	21,38%	137,77	2.510,17
2.1.2	Sub Itens	54700	M3	BASE DE BICA CORRIDA TRANSPORTE AF 11/2019	13,15	129,65	21,38%	158,19	1.897,71
2.1.3	Sub Itens	91503	M300M	TRANSPORTE COM CAMBRIÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA OBT EXCEDENTE A 30 M³ (UNIDADE M3) AF 07/2020 (Respassamento)	118,58	0,66	21,38%	0,60	93,27
2.1.4	Sub Itens	90410	M2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGACÃO COM EMULSÃO ASFALTICA HR-2C AF 11/2019	1.853,26	2,52	21,38%	3,09	5.671,37
2.1.5	Sub Itens	90306	M3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 11/2019	55,60	1.175,77	21,38%	1427,26	79.346,26
2.1.6	Sub Itens	100605	M3	CARGA DE MISTURA ASFALTICA EM CAMBRIÃO BASCULANTE 8 M³ (UNIDADE: M3) AF 07/2020	55,60	5,66	21,38%	6,87	381,37
2.1.7	Sub Itens	102330	T00M	TRANSPORTE COM CAMBRIÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, OBT ATÉ 30M (UNIDADE: T00M) AF 07/2020	133,64	1,09	21,38%	1,32	176,14
<b>3.1. SERVIÇOS DE OBRAS</b>									
3.1.1	Sub Itens	51902	M3	Construção de Guia, Sarjeta ou Sepelto e Transporte (Construção de Guia, Sarjeta ou Sepelto e Transporte)	8,13	433,51	21,38%	526,66	4.808,55
3.1.2	Sub Itens	60505	M3	LASTRO DE BRITA E PO DE PEDRA	6,08	140,68	21,38%	176,04	1.062,46
3.1.3	Sub Itens	60600	M3	LASTRO DE CONCRETO FOCO-TORPA	4,06	332,22	21,38%	393,11	1.783,45
									<b>18.764,48</b>

ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA  
EDWIN RODRIGUEZ FLORES  
Sócio Gerente

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1.4	ASSENTAMENTO DE GLA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,00M DE COMPRIMENTO X 0,30M DE LARGURA X 0,10M DE ALTURA, PARA VIAS URBANAS (LISO VÁRIO). AF_262018	M	173,87	42,80	7.420,84
4.1.	<b>(Pavimento)</b>				
4.1.1	CONCRETO TOX + S.M.P.A. TRAÇO 13,4 3,5 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA (BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_262021	M3	1,08	325,08	351,09
4.1.2	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	2,48	148,88	363,04
4.1.3	PISO PODOSTATI, DIRECIONAL OU ALUSTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_262020	M	11,00	127,31	1.400,41
4.2.	<b>(Sinalização Vertical)</b>				
4.2.1	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO Q17-Q17	m2	3,25	724,42	2.363,36
4.2.2	SUPOORTE TUBULAR GALVANIZADO 3 1/2"	m	32,40	148,40	4.808,16
4.3.	<b>(Sinalização Horizontal)</b>				
4.3.1	SPALLS HOR C/TERMOPLAST EXTRUDIDO	m2	36,54	88,44	3.231,82
4.3.2	SPALLS HOR C/TERMOPLAST HOT-SPRAY	m2	22,86	52,48	1.199,38
4.4.	<b>(Demolição de Concreto e Transporte)</b>				
4.4.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETAS OU SARJETÃO.	M3	60,25	18,81	1.133,23
4.4.2	ARRUMAMENTO DE GUAS, INCLUI CARGA EM CAMBRIÃO	M	103,56	7,78	805,88
4.4.3	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETAS E SARJETÃO	M3/M	487,88	0,81	395,33
4.4.4	TRANSPORTE DE GUAS	M3/M	838,84	0,22	184,52
4.5.	<b>(Prestagem e Transporte)</b>				
4.5.1	PRESTAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM.	M2	1.862,58	8,94	16.650,47
4.5.2	EXCLUSÃO, TRANSPORTE AF_119219	M3/M	15.248,84	0,51	7.771,62
4.5.3	ABERTURA DE CALDA ATÉ 25CM INCLUI ESCAVACÃO, COMPACTAÇÃO.	M2	278,87	14,08	3.923,76
4.5.4	TRANSPORTE E PRESTAMO DO SUBLEITO	m3/m	565,24	1,77	1.000,47
4.6.	<b>(Pavimentação de Canteis)</b>				
4.6.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRAUQUA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E	M3	41,20	103,26	4.255,36
4.6.2	TRANSPORTE AF_119220	M3	27,87	128,08	3.570,11
4.6.3	BASE DE BRITA CORRIDA	M3	285,80	8,88	2.538,10
4.7.	<b>(Pavimentação de Caminho)</b>				
4.7.1	EXECUÇÃO DE PISTURA DE LIGACÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RIN-2C	M2	1.034,37	3,52	3.640,88
4.7.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	59,23	1.178,77	69.608,54
4.7.3	CARGA DE MISTURA ASFALTICA EM CAMBRIÃO BASCULANTE E M3 (LIMONDE M3) AF_270208	M3	59,23	5,88	347,26

ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 EDWIN RODRIGUEZ FLORES  
 Sócio Gerente

Q.T.D	SMOBY	102330	TRANSPORTE, #CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, CMT ATE 200M (SUBACE TOOM) AF 01/02/02	142,10	1,20	21,38%	1,32	182,74
<b>7.1.1. (Execução de Onda, Sapatas ou Sapatas e Transponte)</b>								
7.1.1	South 1024	51922	CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO OU SAURUTÃO DE CONCRETO - FOR= 20 CMPA	5,44	633,91	21,38%	526,08	2.863,14
7.1.2	South 1024	60600	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	3,67	148,69	21,38%	179,24	844,50
7.1.3	South 1024	60600	LASTRO DE CONCRETO FOR= 8CMPA	2,73	322,22	21,38%	281,11	1.063,82
7.1.4	SMOBY	94273	ASSENTAMENTO DE OUBA MEDIO-FIOS EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X140X30 CM COMPARTIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS (SUO VARIO) AF 06/02/02	603,50	42,80	21,38%	51,36	5.379,34
<b>8.1.1. (Estruturação Vertical)</b>								
8.1.1	DERESP	37 05 30	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO QT=GT	2,01	174,42	21,38%	679,26	1.707,29
8.1.2	DERESP	28 08 12	SUPORTE TUBULAR (DILATANDO) 2 1/2" (Estruturação Horizontal)	21,62	148,40	21,38%	180,11	3.860,81
8.2.1	DERESP	28 03 05	SINALIZ FOR COTERMOPLAST EXTRUDADO	43,18	68,44	21,38%	60,64	3.082,42
8.2.2	DERESP	28 03 05	SINALIZ FOR COTERMOPLAST HOT SPRAY	18,30	32,49	21,38%	63,71	1.242,20
<b>9.1.1. (Estruturação Vertical)</b>								
9.1.1	DERESP	37 05 30	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO QT=GT	2,01	174,42	21,38%	679,26	1.707,29
9.1.2	DERESP	28 08 12	SUPORTE TUBULAR (DILATANDO) 2 1/2" (Estruturação Horizontal)	21,62	148,40	21,38%	180,11	3.860,81
9.2.1	DERESP	28 03 05	SINALIZ FOR COTERMOPLAST EXTRUDADO	43,18	68,44	21,38%	60,64	3.082,42
9.2.2	DERESP	28 03 05	SINALIZ FOR COTERMOPLAST HOT SPRAY	18,30	32,49	21,38%	63,71	1.242,20

São Paulo, 04 de Janeiro de 2022.

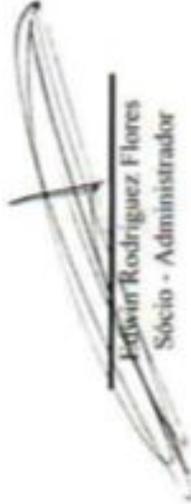
ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 EDUARDO HENRIQUE Z FLORES  
 Diretor Geral

**ARVEK**

técnica e construções Ltda

273

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO		PROPORCENTO TOMADOR		
Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	Prefeitura de Itaquaquecetuba		
1006216-30/2019	8995301/2019	Valor (R\$)		
Item	Descrição	1	2	3
		02/22	02/22	04/22
		39,89%	21,37%	38,74%
		123.356,31	67.156,39	121.742,57
<b>TOTAL R\$ 314.255,47</b>				

  
 Edmar Rodriguez Flores  
 Sócio - Administrador

P







116  
2Regularize seus Débitos  
com a Prefeitura75% de  
DESCONTO50% de  
DESCONTO25% de  
DESCONTO

DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (/diariooficial/)

### AVISO DE EDITAL - Tomada de Preços nº 01/21 Novo!

Publicação em 30 Novembro 2021 \* por Departamento de Compras

"Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga"

Nome do Arquivo:	AVISO DE EDITAL - Tomada de Preços nº 01_21.pdf
Tamanho do Arquivo:	164.03 KB
Publicado por:	Departamento de Compras
Data de Publicação:	Terça 30 de Novembro de 2021

[← Compras](#) [← Edital](#) [← Tomada de Preços](#)[Baixar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/aviso-de-edital-tomada-de-precos-n-01-21/download\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/aviso-de-edital-tomada-de-precos-n-01-21/download)[Visualizar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/aviso-de-edital-tomada-de-precos-n-01-21/viewdocument\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/aviso-de-edital-tomada-de-precos-n-01-21/viewdocument)

Você está aqui: [Página Principal \(/diariooficial/index.php\)](/diariooficial/index.php) »  
[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](/diariooficial/index.php/prefeitura) »  
[COMPRAS \(/diariooficial/index.php/prefeitura/compras\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/compras) »  
[AVISO DE EDITAL - Tomada de Preços nº 01/21](#)

### Categories

[TÍTULOS DE IMPOSTOS \(Emissão de Títulos e Recibos\)](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

117  
2

**AVISO DE EDITAL**

Edital nº 87 de 29 de novembro de 2021.

Tomada de Preços nº 01/21

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga – Abertura dos envelopes: 16/12/2021 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br) ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mario Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização  
Itaquaquecetuba, 29 de novembro de 2021.

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Compras

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

ITAQUAQUECETUBA:4631660000

164

Dados: 2021.11.30 09:42:49 -03'00'

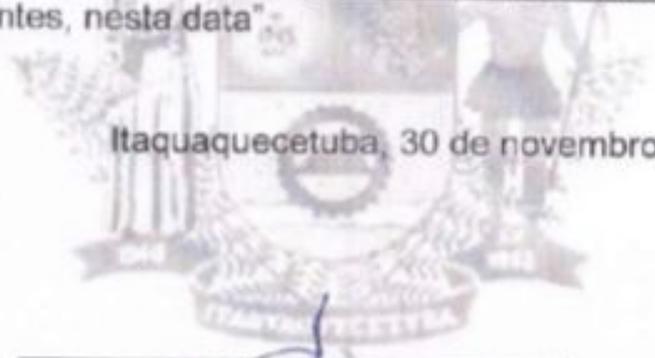
118  
2



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que o edital da licitação na modalidade Tomada de Preços 01/2021, foi colocado à disposição de quaisquer interessados, no site [www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br), link "Licitações vigentes, nesta data".

Itaquaquecetuba, 30 de novembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
João Paulo de Lima  
Diretor de Divisão Licitação

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba

(diariooficial/)

## Extrato de Contrato nº 03/22 - Tomada de Preços nº 01/21 Novo!

Publicado em 4 Fevereiro 2022 \* por Departamento de Compras

"Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga"

<b>Nome do Arquivo:</b>	Extrato de Contrato nº 03_22 - Tomada de Preços nº 01_21.pdf
<b>Tamanho do Arquivo:</b>	356.61 KB
<b>Publicado por:</b>	Departamento de Compras
<b>Data de Publicação:</b>	Sexta 04 de Fevereiro de 2022

 [Compras](#)  [Extrato](#)  [Contrato](#)

-  [Baixar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/extrato-de-contrato-n-03-22-tomada-de-precos-n-01-21/download\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/extrato-de-contrato-n-03-22-tomada-de-precos-n-01-21/download)
-  [Visualizar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/extrato-de-contrato-n-03-22-tomada-de-precos-n-01-21/viewdocument\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/extrato-de-contrato-n-03-22-tomada-de-precos-n-01-21/viewdocument)

Você está aqui: [Página Principal \(/diariooficial/index.php\)](/diariooficial/index.php)  
[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](/diariooficial/index.php/prefeitura)  
[COMPRAS \(/diariooficial/index.php/prefeitura/compras\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/compras)  
Extrato de Contrato nº 03/22 - Tomada de Preços nº 01/21

## Categorias

[ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES \(/diariooficial/index.php\)](/diariooficial/index.php)  
[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](/diariooficial/index.php/prefeitura)  
[CÂMARA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/camara\)](/diariooficial/index.php/camara)  
[PREVIDÊNCIA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/previdencia\)](/diariooficial/index.php/previdencia)

## Aviso Importante

### Atenção Srs.(as) Usuários(as):

A autenticidade das publicações é garantida somente quando visualizadas diretamente no portal: <https://www.itaquaquetuba.sp.gov.br/diario-oficial/>.

As publicações e seus documentos, quando inseridos, são de responsabilidade do usuário.

Extrato de Contrato nº 03/22 – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – Contratada: ARVEK Técnica e Construções Ltda. – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga – Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2021 – Prazo: 03 (três) meses – Valor: R\$ R\$ 314.255,47 – Data da Assinatura: 31/01/2022.  
Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização  
Itaquaquecetuba, 04 de fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Controle

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE  
ITAQUAQUECETUBA:463  
16600000164  
Dados: 2022.02.04  
14:59:23 -03'00'

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 01/21**

**Processo nº 15.997/2.021**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em vias do bairro do Piratininga.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Mário Toyama, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Diante da instrução dos autos resolvo **ADJUDICAR** o objeto a empresa **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HOMOLOGAR** o certame licitatório, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Departamento de Compras e Licitações para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itaquaquecetuba, 17 de janeiro de 2022.

  
**MÁRIO TOYAMA**

**Secretaria Municipal de Administração e Modernização**



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 39/2022

**CONSIDERANDO** que, o contrato nº 03/2022 em conformidade da tomada de preços n.01/2021, processo administrativo 15.997/21 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba e a Empresa ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J Nº 47.218.979/0001-32, que dispões sobre EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM VIAS do Bairro Parque Piratininga, Itaquaquetuba – SP;

**CONSIDERANDO** que, o referido contrato com o valor estimado em R\$ 314.255,47 (trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) será custeado por recursos destinados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional;

**CONSIDERANDO** que, o contrato assinado em 31/01/2022 até agora não teve início pelo fato do valor do orçamento para que a Caixa Econômica Federal de a ordem para o início dos serviços;

**CONSIDERANDO** que, não há nenhum impedimento para o Município para receber verbas públicas.

**REQUEIRO Á MESA** que após observadas as formalidades regimentais que seja oficiado o Ministério do Desenvolvimento Regional, no sentido de que providencie junto à Caixa Econômica Federal o depósito do valor do contrato, para que as obras sejam iniciadas em caráter de urgência.

Requeiro que posteriormente seja enviado cópia da presente propositura para Excelentíssimo Sr. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, ao TCU Tribunal de Contas da União, OAB do município de Itaquaquetuba e para o Excelentíssimo Sr. Prefeito de Itaquaquetuba Dr. Eduardo Boigues Queros.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação atendera as justas reivindicações da população, que reclamam dos transtornos causados pelo desgaste das vias, necessitando em caráter de urgência a manutenção, e ainda tempo de espera causa uma sensação de descrédito na população, sendo que no mesmo bairro recursos destinados pelo Governo Federal, teve a espera de quase um ano para o depósito de 20% do valor do contrato, atrasando muito o início da obra, e os temem que o mesmo aconteça, com o referido contrato.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 13 de maio de 2022.

**Edson de Souza Moura**

**Vereador**



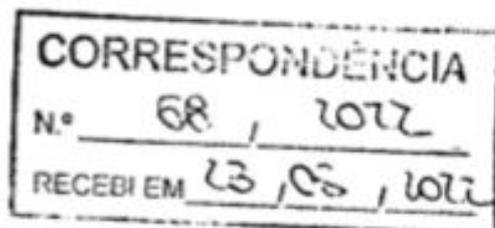
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 2162/2022/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 19 de maio de 2022.

À Senhora  
Elza Yuko Nishio  
Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba  
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia  
08573-040 Itaquaquecetuba/SP  
legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: Obras de recapeamento de vias – Itaquaquecetuba.



Senhora Oficial,

1. Acusamos o recebimento da mensagem eletrônica, protocolada em 19/5/2022, à qual anexa o Ofício nº 90/2022/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa de Leis, dirigido ao Senhor Presidente da República, pelo qual remete o Requerimento nº 39/2022, versando sobre "EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM VIAS do Bairro Parque Piratininga", anexando documentos correlatos.
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 467/2022/GPPR-GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
  - a) Ministério do Desenvolvimento Regional – Espianada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede, 8º andar, CEP: 70297-400, Brasília/DF, tel.: (61) 2034-5827/ 5814.

Atenciosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA  
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira**, Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna, em 19/05/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



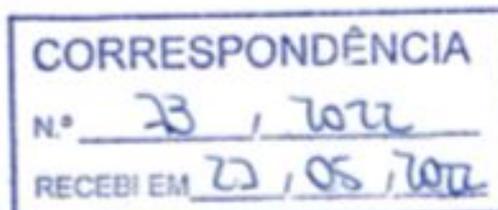
A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3380226** e o código CRC **99A80A29** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Itaquaquecetuba, 25 de maio de 2022.

Ofício nº 181/SMG/2022.

Ref.: Requerimento 39/2022



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, sirvo-me do presente em atendimento ao Requerimento em epígrafe de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que segue, informamos que a Secretaria Municipal de Obras fez a devida notificação e solicitação para Caixa Econômica Federal, para que informe as questões referente ao Requerimento em epígrafe.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

*flavio m  
22/05/2022  
Ely*

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.